



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2018.

Comunicação nº 011/18- TJD/RJ

Ato: 003/2018

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas funções legais e regimentais,

RESOLVE

Efetuar o desligamento do Auditor Dr. Renato César de Araújo Porto, a pedido, a quem externamos o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a Justiça Desportiva e ao TJD/RJ.

Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Jucá Barros
Presidente do TJD/RJ